



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA Nº 032/2019

TRANSFERE A REALIZAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02/07/2019 PARA O DIA 03/07/2019 NA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

**CONSIDERANDO** o alto grau de religiosidade e tradição cultural que apresenta o dia 02 de Julho, dia em que se realiza a Festa na Fazenda Veloso, reunindo grande parte da comunidade pavoense na vasta programação realizada;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Transferir a sessão legislativa ordinária do dia 02/07/2019 para o dia 03/07/2019, às 17h.

**Art. 2º** - Em razão da transferência da data da sessão ordinária, informe aos vereadores e servidores desta Casa de Leis, ao Poder Executivo e sociedade em geral acerca da presente Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 28 dias do mês de Junho do ano 2019.

**MARCOS LAURENÇO KLOSS**

Presidente CMVP

Publicado no atris cmvp

em 28/06/2019